



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado DANIEL DONIZET)

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) adote providências para realização de convênios com abrigos, ONG's e instituições sem fins lucrativos que resgatem animais em situação de risco e maus tratos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, vem, por meio desta proposição, sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), adote providências para a realização de convênios com abrigos, ONG's e instituições sem fins lucrativos que resgatem animais em situação de risco e maus-tratos.

JUSTIFICAÇÃO

A população de cães e gatos de rua não se formou sozinha. Ela é formada, em sua grande maioria, por animais perdidos, abandonados ou que são intencionalmente deixados soltos pelos seus proprietários por longos períodos, ficando vulneráveis a doenças, acidentes (como atropelamentos) o mesmo a maus-tratos, como o do famoso caso Sansão, em que o cachorro foi amarrado com arame farpado e teve suas patas traseiras amputadas com uma foice ou até mesmo o caso Manchinha, que foi brutalmente assassinado em uma unidade da grande rede de supermercados Carrefour.

A indicação se justifica uma vez que esses abrigos atendem centenas de animais, a exemplo do Abrigo Flora e Fauna, situado na Ponte Alta de Baixo na Região Administrativa do Gama, que atende 600 cães e 200 gatos, com uma despesa mensal de 9 toneladas de ração, sem contar o valor despendido para os cuidados veterinários dos animais.

Esses abrigos necessitam da ajuda da comunidade para continuarem tentando amenizar o sofrimento desses animais abandonados, fazendo um trabalho que deveria ser de responsabilidade do Estado, porém contam tão somente com doações e trabalhos voluntários de pouquíssimas pessoas que acreditam na causa animal.

Nas ruas do Distrito Federal, cães e gatos morrem todos os dias. Os Centros de Controles de Zoonoses estão cheios de animais que, quando não são sacrificados, são doados sem critério. A realidade dos animais carentes é cruel e por isso, toda forma de amenizar o sofrimento deles e não deixá-los desamparados é válida.

Por se tratar justo o pleito, rogos aos nobres pares o apoio para aprovação da presente proposição.

DEPUTADO DANIEL DONIZET
PL/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 26/11/2020, às 12:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0271985** Código CRC: **D2D0E177**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00040502/2020-05

0271985v10



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 01/12/2020, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0275540** Código CRC: **A9EDEA6F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00040502/2020-05

0275540v1



PROPOSIÇÃO - IND 5522/2020

LIDO EM: 01/12/2020

Brasília, 01 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 01/12/2020, às 19:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0277313** Código CRC: **A04DCB37**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00040502/2020-05

0277313v2